PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 82/2.016

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **SILVANA APARECIDA DE RAMOS, REJANE MARIA ROBERTA DE SOUSA, EDVANIA CAMPOS PEREIRA, CLÁUDIA ALVES MACHADO, CLÁUDIA ALVES MACHADO, MARIA INES FERREIRA DE FARIA, EDNA FERREIRA DE CAMPOS COSTA, MARIA JOSÉ DE CASTRO ASSIS, JULIANA LINO SOARES TAVARES, ADRIANA ALVES DE SOUSA OLENCE, GERALDA ADRIANA DE CARVALHO, SIVANIA APARECIDA DA SILVA, JUSCELINO LUCIANO DA SILVA, AUREA APARECIDA GOMES DA MATA, LUCIA REGINA DA SILVA, MARCIA HELENA DOS SANTOS, KENIA CRISTINA DE MENDONÇA, EDI PEREIRA DA TRINDADE, SANDRA APARECIDA PEREIRA TAVARES, EDUARDO ANTÔNIO COELHO ,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Ficam concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

SILVANA APARECIDA DE RAMOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PCEI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 04/11/2009 a 03/11/2014, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2016.

REJANE MARIA ROBERTA DE SOUSA, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/09/2007 a 18/09/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2016.

EDVANIA CAMPOS PEREIRA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 23/05/2001 a 024/05/2006, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2016.

CLÁUDIA ALVES MACHADO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 05/12/2000 a 0412/2005, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2016.

CLÁUDIA ALVES MACHADO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 28/07/2008 a 27/07/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2016.

MARIA INES FERREIRA DE FARIA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 13/12/2000 a 12/12/2005 a partir de 01 de setembro de 2016.

JUSCELINO LUCIANO DA SILVA, servidor de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2007 a 18/08/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de setembro de 2016.

EDNA FERREIRA DE CAMPOS COSTA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 10/12/1995 a 09/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de setembro de 2016.

MARIA JOSÉ DE CASTRO ASSIS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 23/05/2001 a 22/05/2006, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES DE SOUSA OLENCE, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 02/08/1999 a 02/082004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 29 de agosto de 2016.

JULIANA LINO SOARES TAVARES servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PEDAGOGO,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 19/12/1990 a 19/12/1995, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2016.

GERALDA ADRIANA DE CARVALHO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 02/08/2004 a 02/08/2009, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2016.

SILVANIA APARECIDA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 16/09/2002 a 15/09/2007, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de setembro de 2016.

AUREA APARECIDA GOMES DA MATA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 02/08/1999 a 01/08/2004, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2016.

LUCIA REGINA DA SILVA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 10/12/1990 a 09/12/1995, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2016.

MARCIA HELENA DOS SANTOS, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2016.

KENIA CRISTINA DE MENDONÇA, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 29/08/2011 a 28/08/2016, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2016.

EDI PEREIRA DA TRINDADE, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PCEI,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 12/08/2008 a 11/08/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de setembro de 2016.

SANDRA APARECIDA PEREIRA TAVARES, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **PROFESSOR PII,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 11/12/1990 a 10/12/1995, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO COELHO, servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **VIGIA ESCOLAR,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 20/02/2003 a 19/02/2008, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de setembro de 2016.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 29/08/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis. (22/09/2016)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal